



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEC 6579/2014
Fls. 1/1

DECRETO Nº 6.579, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.897, de 08 de setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, Lei nº 5.822 de 20 de Janeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.692.840,23 (Três Milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.1.645	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 3.692.840,23
Fonte de Recursos	2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
Aplicação	100.0064 – Construção do IC e IML	

Art. 2º- Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

I – R\$ 3.692.840,23 (Três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública conforme Convênio GSS/ATP 80/2014.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de setembro de 2014.